



Leis

Decretos

DECRETO Nº 13545, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 57762/2014 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida a Sra. Ana Lucia Coimbra Ribeiro, permissionária junto ao Ponto Três Marias, nº 29, para o Sr. Antonio Marcelo Araujo Gonçalves – RG nº 28.808.990-X/SSP/SP e CPF nº 214.973.918-65.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13546, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 5482/2015 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Robson Alexandro Vitor, permissionário junto ao Ponto Santa Tereza, nº 28, para a Sra. Alzira Aparecida Domingo Rodrigues dos Santos – RG nº 25.324.834-6/SSP/SP e CPF nº 095.197.418-10.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13547, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2019/2015 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Walter Pelegrini, permissionário junto ao Ponto Santa Terezinha, nº 10, para o Sr. Carlos Magno Pelegrini – RG nº 28.454.472-3/SSP/SP e CPF nº 122.086.158-83.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13548, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 615/2015 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Lier de Lima, permissionário junto ao Ponto Catate, nº 5, para o Sr. Sidnei de França Sampaio – RG nº 20.666.768-1/SSP/SP e CPF nº 156.017.458-70.



Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13549, DE 28 DE ABRIL DE 2015

Dispõe sobre transferência de permissão de estacionamento de táxi

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 6531/2015 e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos permitindo a transferência com fundamento em decisão judicial em situação análoga, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2029544-48.2013.8.26.0000,

CONSIDERANDO parecer favorável da Secretaria de Mobilidade Urbana,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida a permissão para estacionamento de táxi concedida ao Sr. Lino

Pereira da Silva Neto, permissionário junto ao Ponto Jardim Russi, nº 31, para o Sr.

Antonio Carlos de Campos – RG nº 15.179.487-X/SSP/SP e CPF nº 019.478.728-18.

Art. 2º O permissionário deverá proceder ao recolhimento dos emolumentos cabíveis, decorrentes da permissão na forma da legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

JEAN SOLDI ESTEVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA

Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO Nº 13550, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Oficializa como parte integrante do Sistema Viário, a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e a vista dos elementos constantes do processo nº 34037/2014,

DECRETA:



Art. 1º Fica oficializada como parte integrante do Sistema Viário Oficial do Município, área de terreno localizada no Distrito Industrial do Vale do Piracangaguá II, bairro do Piracangaguá, Distrito de Quririm, cidade e comarca de Taubaté, abaixo especificada:

“PARTE DO TERRENO designado RUA PROJETADA A do LOTE 02-A da GLEBA 01, do imóvel denominado Loteamento Industrial do Vale do Piracangaguá II, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, área a ser destinada à abertura de via pública, iniciando a partir de entroncamento com a Avenida Projetada 02, na Área Industrial do Vale do Piracangaguá II, no bairro do Piracangaguá, cidade e comarca de Taubaté. Inicia-se no ponto A1a, ponto este distante 617,07m do início da curva de concordância da Avenida Projetada 02 com o Prolongamento da Avenida Pedro I. Do ponto inicial segue em reta com azimute de 121°27'37” e distância de 24,75m até o ponto A2a; daí deflete levemente à direita e segue com azimute de 121°50'22” e distância de 12,58m até o ponto A2c; daí segue em reta com azimute de 121°50'22” e distância de 13,20m até o ponto A2j, confrontando por todo o trecho com a Avenida Projetada 02; daí deflete à direita em curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 18,00m e desenvolvimento de 22,78m até o ponto A2k; daí segue em reta com azimute de 229°19'48” e distância de 352,41m até o ponto A2i; daí segue em curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 18,00m e desenvolvimento de 30,98m até o ponto A41g; daí segue com azimute de 139°19'48” e distância de 191,60m até o ponto A41d; daí segue em curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 20,00m e desenvolvimento de 44,60m até atingir o ponto A41c, confrontando por todo o trecho com a Área Remanescente do Lote 02-A da Gleba 01, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí segue com azimute 191°34'06” e distância de 68,31m até o ponto A1f, confrontando com a Avenida Projetada 03; daí segue à direita em curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 20,00m e desenvolvimento de 18,23m até o ponto A1e; daí segue com azimute de 319°19'48” e distância de 231,43m até o ponto A1d; daí segue em curva que se projeta à direita com raio de concordância de 32,00m e desenvolvimento de 52,46m até o ponto A1c, confrontando por todo o trecho com a Área Remanescente do Lote 02-A da Gleba 01, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté; daí segue com azimute 49°19'48” e distância de 337,12m até atingir o ponto A1b; daí segue em curva que se projeta à esquerda com raio de concordância de 18,00m e desenvolvimento de 33,92m até o ponto A1a, confrontando em ambos os trechos com o Lote 02-B da Gleba 01, de propriedade da Valle Sul Construtora e Incorporadora Ltda., atingindo o ponto de início da presente descrição, encerrando o perímetro acima descrito e perfazendo uma área de 8.736,44m². Os azimutes estão diretamente relacionados à posição de N.M. (norte magnético) do local do imóvel em setembro de 1998”.

Art. 2º A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD-3031.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

GERALDO DE OLIVEIRA NETO

Secretaria de Desenvolvimento e Inovação

DOLORES MORENO PINO

Secretária de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 28 de abril de 2015.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais



ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Resp. pelo Exp. do Departamento Técnico Legislativo

Portarias

PORTARIA Nº 425, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 19.247/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Jussara de Souza, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Kátia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 426, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 20.817/2015,

RESOLVE:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor Ezequiel Teixeira de Andrade, matrícula 24.541, titular do cargo de Braçal.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelas seguintes médicas: Dra. Ana Paula C. Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dra. Kátia Sandoval Gasch.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 428, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 48.255/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.208, de 14 de outubro de 2013, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

1. Representantes do Poder Público

...

b) Secretaria de Administração e Finanças
Titular: Vanessa Silva Messias Oliveira
Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376ª da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 38.300/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Taubaté – COMDEMAT, instituída pela Portaria nº 969, de 07 de agosto de 2013, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

I - Representantes do Poder Público

...

Secretaria de Meio Ambiente

Titular: ...

Suplente: ...

Titular: Marcel Wada

Suplente: Ralph Nunes Ferreira Leite

...

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Regional de Taubaté

Titular: Carlos Espírito Santo de Gouvea

Suplente: ...

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430, DE 28 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 60.243/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituída pela Portaria nº 1.425, de 16 de dezembro de 2013, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

...



Universidade de Taubaté

Titular: ...

Suplente: Elisandra Aparecida Daniel

... ”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 28 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431, DE 29 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 11.618/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, o servidor FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, RG. nº 10.543.578-8, titular do cargo de Operador de Drag-Line, Ref. “32”, Grau “A”, lotado na Secretaria de Obras, contando com 60 anos de idade e mais de 37 (trinta e sete) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “32” - Grau “A”, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 432, DE 29 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.534/15, APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/05/2015, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de Dezembro de 2.003, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02, a servidora GORETE APARECIDA DE JESUS, RG. nº 11.874.132-9, titular do cargo de Psicólogo, Ref. “38”, Grau “A”, lotada na Secretaria de Saúde, contando com 55 anos de idade e mais de 30 (trinta) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “38” - Grau “A”, acrescido dos adicionais de nível universitário e sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 433, DE 29 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 11.614/15.

APOSENTA, voluntariamente, a partir de 01/05/2015, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 54 da Lei Complementar nº 029/92, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 097/02 a servidora LUCIA HELENA DE PAULA SILVA, RG. nº 19.485.170-9, titular do cargo de Servente -



Ref. “18” - Grau “A”, lotada na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, contando com 54 anos de idade e mais de 31 (trinta e um) anos de contribuição, fazendo jus aos proventos integrais na Ref.: “22”, Grau ‘A’, conforme decidido no Processo Administrativo nº 36.763/12, que assegurou a irredutibilidade de vencimentos a servidora, acrescido do adicional de sexta parte, conforme certidão expedida pela Divisão de Pessoal, do Departamento de Administração.

Os proventos serão pagos pelo Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT. Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 434, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DOUGLAS ANDRADE	109.634.067-44

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 435, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Atendente de Consultório Dentário – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ELIANE APARECIDA DA SILVA RODRIGUES ARMANDO	098.603.678-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 436, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
HEVERTON BOTOSI	268.118.308-16

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 437, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercer o Cargo de Técnico em Farmácia – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
VERÔNICA CRISTINA ALVES	381.669.238-90

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 438, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercer o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotado na Secretaria de Turismo e Cultura, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SILESIO FRANCISCO TOME	063.897.458-50

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 439, DE 29 DE ABRIL DE 2015.



JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 10/08/2011, (Processo Nº 20852/2011), para exercerem o Cargo de Técnico de Enfermagem NASF – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ANDERSON JOSE DA SILVA	014.264.426-96
MILTON CAMPOS DE SOUZA	012.585.416-10

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 440, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Educação, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
WILLIANS FRANCISCO DOS SANTOS	313.186.418-45
JOSÉ LUIZ PEREIRA DE GODOI	057.943.368-46
CARLOS RENATO VIEIRA MANTOVANI	290.852.958-07
CRISTIANE ANDRADE DA SILVA SANTOS	257.698.818-01
ALESSANDRO ANTONIO MAFRA	072.491.728-40
EDVALDO ANICETO DUTRA	199.066.568-32
PEDRO HENRIQUE ROMAO	185.621.938-01

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 441, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 02/05/2012, (Processo Nº 49820/2011), para exercerem o Cargo de Motorista – Ref. “26”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CLAUDIO FERRETTI	072.369.868-60
ALEXANDRE MARCHTEIN PIRES	261.179.978-41
ALTAIR DE OLIVEIRA	005.280.268-01
LUIZ CARLOS PEREIRA	687.218.708-53
LEANDRO MESSIAS DA COSTA	315.074.908-52
EDMÍLSON CAMPOS TOLEDO	288.936.008-38

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 442, DE 29 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Atribuir ao servidor Glauco Henrique Marini, matrícula nº 40.402, a incumbência de cumulativamente com suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Saúde, nos dias 29 e 30/04/2015, durante o impedimento do titular, por motivo de licença médica, fazendo jus à respectiva diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE ABRIL DE 2015

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

I – Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância que terá a incumbência de proceder à apuração dos fatos relatados no processo nº 33900/2014;

Presidente:

Heloisa Aparecida José

Membros:

Deise Regina Mascarenhas Borges

Meire Ellen Gonçalves Sacchi

II – A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta dias), contados a partir da publicação da presente Portaria.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de abril de 2015, 376º da fundação do Povoado e



370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESP No. 63, DE 23 DE ABRIL DE 2015

ALEXANDRE MAGNO BORGES, Secretário de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 236, de 21 de dezembro de 2010 e, à vista dos elementos constantes no Processo de Sindicância nº 3.660/2015,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância, concedido pela Portaria SESP nº 51 de 23/02/2015, por igual período, nos termos do Artigo 289 da Lei Complementar nº 001/90.

Secretaria de Serviços Públicos, aos 23 de Abril de 2015.

ALEXANDRE MAGNO BORGES

Secretário de Serviços Públicos

Extratos

Editais



PREGÃO Nº 452/14 (Edital II)

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que no pregão presencial nº 452/14 (Edital II), que cuida do Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais para sinalização semafórico, foi solicitado esclarecimentos, o qual estará disponível em nosso site: www.taubate.sp.gov.br. Comunica ainda que permanece inalterada data e horário do presente certame.

PMT., aos 29.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

REABERTURA

PREGÃO Nº 90/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto o pregão presencial nº 90/15, ora renomeado para nº 90/15 - Edital I, que cuida da aquisição parcelada de medicamentos para atender a Demanda Judicial, com aplicação do Coeficiente de Adequação (CAP) da Secretaria da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia 14.05.15 às 08h30, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 26,50 (Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT., aos 29.04.15

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Ana Rosa, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THAYLA BRIET DA CRUZ	358.082.618-21	06

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Novo Horizonte, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 06/05/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ANA PAULA SPESSOTE	252.069.708-32	11
SANDRA REGINA DA SILVA	274.721.078-24	12
VANESSA FERREIRA	220.561.438-01	13



Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Vila Marli, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/05/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLA ARIANE BATISTA DINIZ	360.856.448-92	07
BENEDITA CRISTINA DE ALVARENGA	026.147.538-07	08

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde – Vila São Geraldo, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/05/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
THIAGO LACERDA DONOLATO	425.189.688-22	07

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 004/2011, para o cargo de Assistente de Informática, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/05/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
WILSON VITTORAZO VASQUES	221.005.508-37	03
GUILHERME COSTA DE AGUIAR	341.802.948-50	04
PAULA DOS SANTOS GIORGINO	303.262.028-70	05

Prefeitura Municipal de Taubaté CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2011, para o cargo de Auxiliar de Almojarifado, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 06/05/2015 – quarta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
------	-----	---------------



FAGNER JOSE DE MORAIS	318.893.598-66	18
-----------------------	----------------	----

Despachos

Diversos

“A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Taubaté em , faz saber através do presente comunicado o deferimento de Cadastro, conforme Portaria MS 6/99 – artigo 124, para aquisição e dispensação de medicamentos constantes na Portaria MS 344/98 – Lista C2-retinóides para os estabelecimentos abaixo relacionados”:

Cadastro nº 01/2015
Empresa: Walmart Brasil Ltda
Nome Fantasia: Drogaria Walmart
CNPJ: 00063960044572
Resp. Legal: Alexandre Marques Esper
Resp. Tatiane Michele de Abreu
CEVS: 355410201-477-000264-1-7